



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00607/2016 da Vereadora Edir Sales (PSD)

Autores atualizados por requerimentos:

Ver. EDIR SALES (PSD)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

"Cria a Clínica Veterinária Móvel como Unidade de Saúde, Atendimento e Salvamento Móvel de Animal Doméstico denominada SALVANIMAL e fixa outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar e implantar a Clínica Veterinária Móvel como Unidade de Saúde, Atendimento e Salvamento Móvel de Animal Doméstico, SALVANIMAL.

Art. 2º A Unidade Móvel Salvanimal circulará pelos bairros, com equipe especializada e veterinários médicos para atendimento de saúde aos animais domésticos, inclusive os de situação de rua com a finalidade de atendimento de saúde e cuidados aos animais com avaliação médica veterinária no que for requerido ao animal e sua espécie.

Art. 3º O Poder Executivo poderá implantar a Salvanimal utilizando-se de ônibus que não estejam mais em utilização e circulação pelo Sistema de Transporte do Município de São Paulo, desde que os veículos estejam em bom estado de uso, em parceria com as empresas concessionárias e permissionárias para a concessão dos veículos.

Art. 4º O acesso a Clínica Veterinária Salvanimal será gratuito a qualquer animal doméstico trazido por seu proprietário ou encontrado na via pública, esses últimos, desde que estejam precisando de atendimento de saúde e limpeza de parasitas.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões Competentes"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/02/2017, p. 60

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.